

# Caso do Rodoanel levanta polêmica sobre juntas de conflitos

04/07/2021

Em 2018, diretores e gerentes da empresa estatal paulista Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa) foram acusados de organização criminosa, falsidade ideológica e fraude à licitação, pelo suposto superfaturamento de obras do trecho Norte do Rodoanel Mário Covas. A denúncia, porém, desconsiderou a atuação da junta de conflitos no contrato.

Reprodução



Obras no Rodoanel Mário Covas, que circunda a grande São Paulo

O ex-presidente da empresa e ex-secretário de Transportes estadual Laurence Casagrande Lourenço chegou a ser preso no fim de junho daquele ano. Ele foi [solto](#) pouco mais de dois meses depois por falta de justificativas. Desde então o processo está parado: foi apresentada resposta preliminar, as defesas foram rejeitadas e nunca houve abertura de prazo para resposta à acusação, como explica o advogado de defesa **Eduardo Carnelós**. Também não houve julgamento da exceção de incompetência de Juízo suscitada.

A antiga franquia da "lava jato" do Ministério Público Federal em São Paulo questionou aditivos contratuais e acusou os gestores de aumentar o custo da obra para lesar o patrimônio público. Os aditivos, porém, foram autorizados por uma junta de conflitos convocada pelas partes, constituída por engenheiros especialistas.

As construtoras responsáveis pelas obras detectaram muitas rochas grandes — chamadas de "matacões" — no local, e alegaram que não estava previsto no contrato retirá-las de lá. Para evitar a paralisação das obras, os aditivos foram liberados enquanto o conflito era discutido, com respaldo da junta técnica.

Na resposta preliminar apresentada à 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a defesa de Lourenço explicou que a decisão da junta de conflitos tinha caráter vinculante entre as partes, e só poderia ser impugnada em arbitragem internacional.

O inquérito e a denúncia, no entanto, levaram em conta apenas relatórios técnicos do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal. Em [artigo](#) publicado nesta **ConJur**, o jurista Mario Engler Pinto Junior já apontou que houve "repúdio aos mecanismos alternativos de solução de disputas".

## ***Dispute boards***

Juntas técnicas como a do caso são também chamadas de *dispute boards* ou comitês de solução de controvérsias. Elas buscam solucionar conflitos envolvendo contratos sem que as partes precisem recorrer ao Judiciário ou mesmo à arbitragem.



A nova **Lei de Licitações**, sancionada em abril deste ano, passou a prever expressamente a possibilidade de uso de medidas semelhantes nos contratos administrativos. Na última terça-feira (29/6), o Senado aprovou um **projeto de lei** que regulamenta a instalação de comitês do tipo. A proposta segue para votação na Câmara. Em nível municipal, a Prefeitura de São Paulo, por exemplo, já possui uma **lei** e um **decreto** regulamentador que dispõem sobre a adoção de *dispute boards*.

**0005963-55.2017.4.03.6181**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jul-04/rodoanel-levanta-polemica-juntas-conflitos/>